



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 40, DE 25 DE MAIO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 14/2017, celebrado com a empresa LM Conservação Predial LTDA EPP, que tem por objeto a prestação dos serviços de copeiragem e de limpeza, asseio e conservação predial, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 14/2017, celebrado com a empresa LM Conservação Predial LTDA EPP, que tem por objeto a prestação dos serviços de copeiragem e de limpeza, asseio e conservação predial.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os atos da presidência:

- I - nº 54, de 7 de novembro de 2008;
- II - nº 31, de 13 de maio de 2011;
- III - nº 54, de 3 de novembro de 2011;
- IV - nº 68, de 6 de julho de 2017; e
- V - nº 71, de 6 de julho de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de maio de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente